



**INDICAÇÃO N° 7556**

Implantação de tarifa social para o transporte coletivo aos domingos e feriados.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

22/05/2018

CONSIDERANDO o objetivo de facilitar o acesso de todos os munícipes e suas famílias a diversas opções de lazer e entretenimento, fortalecendo o relacionamento entre as pessoas;

CONSIDERANDO que tal medida propicia, também, um impacto positivo na economia da cidade, principalmente nas atividades ligadas ao lazer e entretenimento, que terão um maior público e com mais recursos disponíveis para o consumo, devido à economia proporcionada pelo transporte mais barato,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de tarifa social para o transporte coletivo, aos domingos e feriados.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2018.

EDICARLOS VIEIRA

'Edicarlo Vetor Oeste'